



**Ofício 015/2018**

São Paulo, 05 de Julho de 2018.

Referências: \*Publicação em Diário Oficial do Município de São Paulo  
\*Ata de Reunião Ordinária, pautas publicadas em 04/07/2018

Prezados Senhores,

Aos 05 de Julho de 2018, às 19h10m, na sede da Prefeitura Regional do Jaçanã/Tremembé, deu-se início à mais uma Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal do Jaçanã/Tremembé. Presentes os Srs. Conselheiros Aparecida Chagas da Silva, Catarina do Carmo Praxedes de Souza, Danilo Matos da Silva, Dogivaldo de Freitas, Erika P. Khatcherian, Leonardo Alves Ribeiro, Nelson Ferreira Filho, Paulo Alves Garrido Júnior e Silvani Nascimento Pereira, os suplentes Claudio Oliveira Santos e João Batista Camilo, representando os Distritos do Jaçanã/Tremembé. Ausente a interlocutora Sílvia Cibele Aparecida da Silva, chefe de Gabinete da Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé. Presentes também representantes da sociedade civil em geral, como observa-se em lista de presença. Havendo quórum regimental suficiente, instalou-se a sessão.

A presente reunião, previamente convocada com divulgação do calendário anual de reuniões ordinárias, teve como pautas:

Apresentar o desligamento de conselheiros pré candidatos políticos, que ainda não apresentaram carta de renúncia à esse conselho, conforme previsto em Regimento Interno.

Apresentar novamente, o título VIII capítulo I, desligamento de conselheiro por quantidade de faltas injustificadas, do regimento Interno do Conselho Participativo Municipal Jaçanã/Tremembé 2018/2019.

Abrir eleição para um novo coordenador.

Comunicar os suplentes, para assumirem as vagas de titulares.

Prestar orientações aos conselheiros, e sociedade. Que mesmo os conselheiros sendo voluntários eleitos, eles tem obrigações com a sociedade, que esses conselheiros, se propuseram à representar.

Iniciado os trabalhos, a palavra foi dada a Conselheira Secretária Geral Prof.<sup>a</sup> Erika, que apresentou o Regimento Interno, desse conselho, título VIII capítulo I, onde diz que qualquer intenção de candidatura política, o conselheiro deve se afastar, com o prazo mínimo de 120 dias de antecedência, da sua intenção, e sabendo que dois dos conselheiros o Sr. Leonardo e o Sr. Nelson, são pré candidatos, e até a presente data, continuam nesse conselho, ambos se manifestarão, dizendo que no momento que eles acharem oportuno, tomarão providências, houve discordância, e o Sr. Nelson então abriu uma votação, para que não se cumprisse o prazo do Regimento Interno, e sim o



período determinado pela Justiça Eleitoral, e com 7 votos a 2, ganhou por seguir os prazos estipulado pela JE. Os senhores(as) Aparecida, Carmem, Dogivaldo, Leonardo, Nelson, Paulo e Silvani votaram a favor, de não se cumprir o prazo do Regimento Interno, prof.<sup>a</sup> Erika votou a favor do cumprimento do prazo do Regimento Interno, e o Sr. Danilo se absteve. Ficou ainda decidido que os conselheiros pré candidatos, não se desligariam nesse momento, e consecutivamente não haverá nova eleição para a coordenação desse Conselho.

Palavra dada a conselheira Sra. Silvani, que se colocou muito objetiva, em ser partidária, e que existiu eleições na “Habitação”, a qual ela é membro atuante, e por estar envolvida diretamente com as eleições, não conseguiu desenvolver nenhuma ação dentro do grupo de trabalho, do Conselho Participativo Municipal Jaçanã/Tremembé, afirmou ainda que ser partidária, em nada atrapalha o Conselho Participativo Municipal.

Palavra dada ao conselheiro suplente Sr. Camilo, que explanou, que “conselheiros” não podem trabalhar por questões pessoais, e sim em prol da população que os elegeram, grifou ainda, que as críticas que ele ali fez, eram construtivas.

Palavra dada ao conselheiro Paulo, que justificou sua distancia do Conselho, por ter problemas pessoais, e que não verifica interação dentro deste Conselho, e que é preciso, cada um fazer a sua parte.

Palavra dada ao munícipe Everaldo, apresentou demandas no Jardim Flor de Maio, e que um grupo de mães já cansou de apresentar as mesmas demandas, e uma delas, é asfalto para a região, cobrou ainda, uma devolutiva da Prefeitura Regional, sobre quarenta câmeras, para monitoramento do descarte irregular de lixo e entulho, que foi apresentado pela Sra. Silvia Cibele, chefe de gabinete da Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé, em reunião já há 90 dias, que foi classificada pela mesma, como “Descarte Regular, que foi realizada, dentro da própria Prefeitura Regional. Foi pedido ainda, à esse Conselho, que uma demanda seja aberta e acompanhada pelo mesmo, sobre a situação do terreno da Av. Nova Paulista – Flor de Maio.

Palavra pedida pelo conselheiro Nelson, que apresentou documentos de uma devolutiva, ao coordenador Leonardo, referente a uma reunião da saúde realizada em 04/05.

Palavra dada ao conselheiro Danilo, que relatou muitas demandas fechadas sem atendimentos, e entregou o cargo de conselheiro.

Palavra dada ao munícipe Douglas, que relatou que acompanha as reuniões desse Conselho, desde o início, e que nunca presenciou uma só devolutiva, dessa nova gestão.

Palavra dada a conselheira Erika, para considerações finais, a mesma entrega o cargo desse conselho, por não conseguir trabalhar, e não conseguindo, não tem como representar a população que a elegeu, e os munícipes de sua região.

Os conselheiros suplentes Claudio e Camilo, assumem automaticamente, como titulares, por estarem presentes.

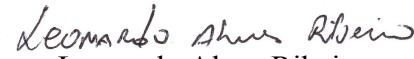
A presente sessão se encerrou as 21h11m, com a concordância de todos os presentes.



CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL JAÇANÃ/TREMEMBÉ  
(11) 98756 5027 (11) 97335 1332

Atenciosamente,

  
Prof.ª Erika P. Khatcherian  
Secretária

  
Leonardo Alves Ribeiro  
Coordenador

Conselho Participativo Municipal Jaçanã/Tremembé  
contatocpmjt@gmail.com

**Ilmos. Srs.**

**Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé  
Avenida Luiz Stamatis, 300 – Jaçanã**

**-Prefeito Regional Sr. Alexandre Baptista Pires  
abpires@prefeitura.sp.gov.br**

**-Chefe de Gabinete Sra. Silvia Cibele Aparecida da Silva  
silviacibele@prefeitura.sp.gov.br**